




CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Frei Vidal, 522 - centro, nesta cidade, reuniu-se, sob a Presidência do Vereador **ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO**, a Câmara Municipal em Sessão Ordinária (REMOTA). Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, passou os trabalhos ao 1º Secretário, que após a leitura de um versículo da Bíblia procedeu à chamada dos Vereadores, constando a presença de todos. Em seguida, foi lida e aprovada, sem discussão, a ata da Sessão anterior. Logo após nada constando no **EXPEDIENTE**, passou-se a **ORDEM DO DIA**, sendo apresentado, submetido em votação e aprovado por unanimidade, o Requerimento de autoria do Vereador **GILDERLANIO LACERDA CAVALCANTE** de Nº **025/2021**, que requer providências para vacinação contra a COVID-19 para os garis do município. Logo após, foi apresentado e encaminhado às Comissões competentes **PROJETO DE LEI Nº 696/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que solicita autorização para celebrar convênio de cooperação técnica com instituições Filantrópicas, Fundações, Entidades de Classe, Entidades Culturais e Comunitárias sem fins lucrativos no âmbito do Município de Independência-CE. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que esta Casa Legislativa recebeu o Processo Nº 11282/2018-0 que trata da Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de Independência, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Luiz Valterlin Coutinho. O referido Processo encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa, a qual terá o prazo de 60 dias para julgamento a partir do dia do seu recebimento. Nada mais havendo a tratar em nome de Deus o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e eu, **Gilderlanio Lacerda Cavalcante** - 1º Secretário fiz escrever a presente ata que vai assinada por quem de direito.

APROVADA POR
UNANIMIDADE
EM SESSÃO
REMOTA

Em: 05/03/21

Amélio de Lima Araújo
Secretaria Geral